



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Presidência da CASAL

Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 - www.casal.al.gov.br

DESPACHO

À ASLIC,

Em atenção à solicitação inicial (20552018) e considerando o Parecer da Assessoria de Licitações e Contratos (25534203), bem como o parecer jurídico da GEJUR (25601401), com a ciência da SUJUR, **HOMOLOGAMOS A LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024 – SRP - CASAL**, cujo objeto é a **POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA, PARA OS EMPREGADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, EM 08 (OITO) LOTES**, a seguir: LOTE 01 – BOTAS; LOTE 02 – PROTETOR AUDITIVO (EXCLUSIVO ME/EPP); LOTE 03 – CEMES DE PROTEÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP); LOTE 04 – CAPAS DE CHUVA, CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE (EXCLUSIVO ME/EPP); LOTE 05 – LUVAS DE SEGURANÇA (EXCLUSIVO ME/EPP); LOTE 06 – RESPIRADOR, MÁSCARAS, ÓCULOS DE SEGURANÇA, CAPACETE E BONÉ ÁRABE (EXCLUSIVO ME/EPP); LOTE 07 – EPIS PARA ELETRICISTAS (EXCLUSIVO ME/EPP; e LOTE 08 – CHUVEIRO DE EMERGÊNCIA/LAVA OLHOS; declarando os **LOTES 04, 05 e 07 FRACASSADOS**, e demais Lotes tendo como empresas vencedoras:

LOTE 01 – **RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com proposta no valor de R\$ 74.990,70 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta centavos);

LOTE 02 – **RAVD EPI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com proposta no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

LOTE 03 – **DESTRA BRASIL LTDA**, com proposta no valor de R\$10.999,00 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais);

LOTE 04 – FRACASSADO;

LOTE 05 – FRACASSADO;

LOTE 06 – **DESTRA BRASIL LTDA**, com proposta no valor de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais);

LOTE 07 – FRACASSADO;

LOTE 08 – **TALITA F DE S CARRENHO/FLASHLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com proposta no valor de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais);

com valores de propostas menores que os Valores de Referência para o certame, gerando uma economia no valor total de R\$ 70.110,16 (setenta mil, cento e dez reais e dezesseis centavos), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento de Alagoas – RILC/CASAL.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Esequiel de Mendonça, Vice-Presidente** em 13/06/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 17/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25657726** e o código CRC **0478EF01**.

Processo nº E:19620.0000012516/2023

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 25657726